



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



LEI Nº 1861/2021

Dá denominação a Unidade de Pacientes Graves - UPG do Hospital Municipal de Pirapetzinga.


A Câmara Municipal de Pirapetzinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ONOFRE RIBEIRO DA COSTA**, conforme croqui anexo, a Unidade de Pacientes Graves do Hospital Municipal de Pirapetzinga, MG.

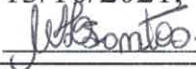
Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa para a sinalização da referida unidade.

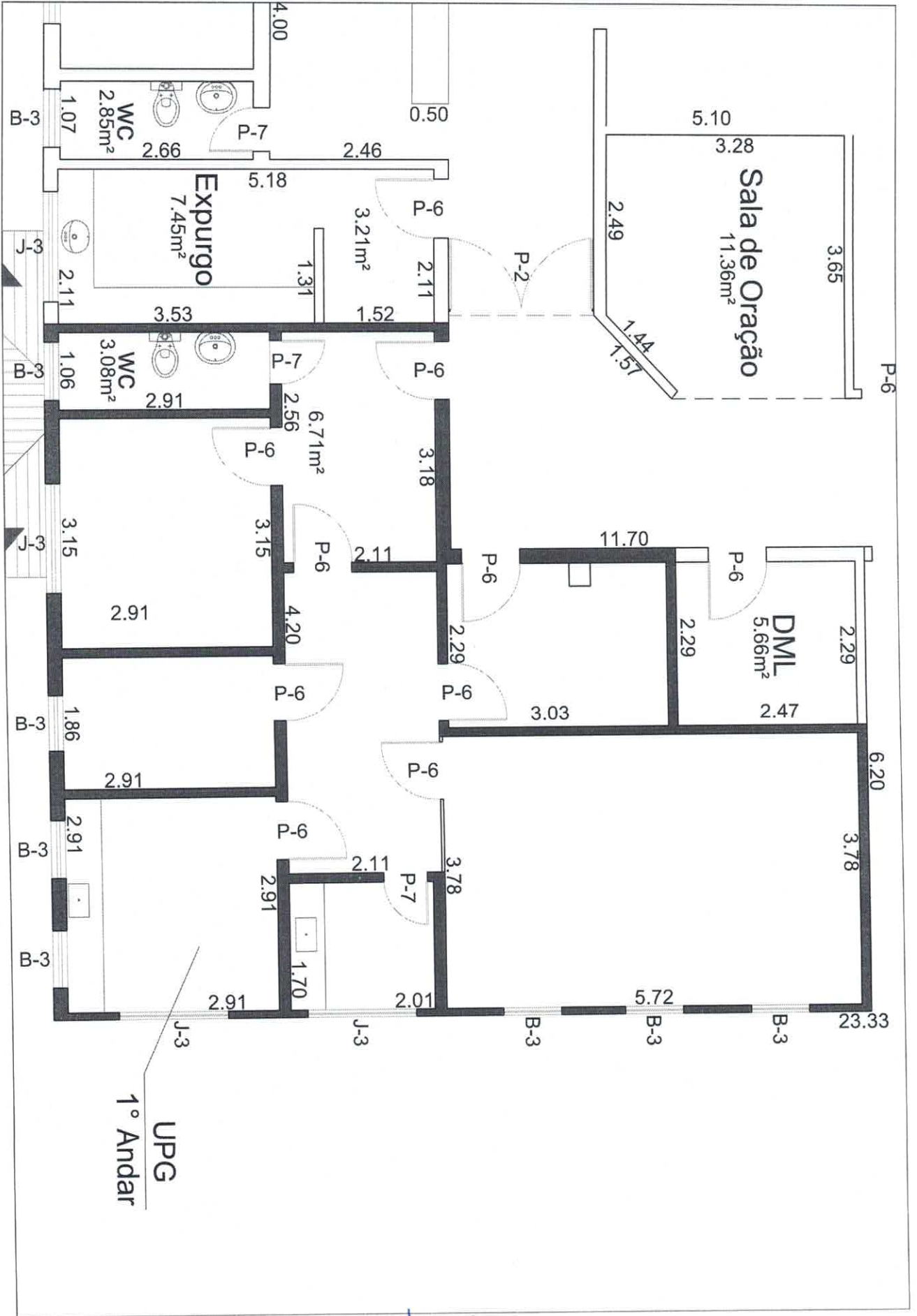
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 13 de outubro de 2021.


LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 13/10/2021.





UPG
1º Andar